



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 2537/GR/UFFS/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

Cria Coordenação do Curso de Graduação em  
Administração Pública Bacharelado do *Campus*  
Realeza.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CRIAR a Coordenação do Curso de Graduação em Administração Pública - Bacharelado, do *Campus* Realeza.

**Art. 2º** Atribuir ao Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração Pública a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor